

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

29º Período Avaliado: 01/01/2016 a 31/03/2016.

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é acompanhar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica – ICF, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/01/2016 a 31/03/2016, conforme Sistematica de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art. 47 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliado estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução nº 035, de 10 de dezembro de 2015, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I- Flávia Moreira Fernandes, Masp. 752.294-9, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II- Lucas Melo Franco Fainblat, Masp. 752.718-7, Secretaria de Estado de Cultura;
- III- Estevão Rocha Fiúza, CPF nº. 320.194.166-20, Instituto Cultural Filarmônica;
- IV- Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF nº 203.173.956-53, Conselho Estadual de Política Cultural;
- V- Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF nº. 783.995.566-53, como especialista da área objeto da parceria, indicado pela SEC.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 15/04/2016 aos supervisores do Termo de Parceria, que efetuaram a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliado.

3 – AVAIIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS



Termo de Parceria - SEC e ICF

10º Termo Aditivo

29º Período Avaliado - 01/01/2016 a 31/03/2016

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado
1 Execução de concertos de assinatura	1.1 Número de concertos sinfônicos realizados	5	39	57	9
	1.2 Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos de quintas-feiras	2	84	90	87,1651
	1.3 Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos de sexta-feira	2	76	90	80,4112
	1.4 Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos de sábado	2	99	90	100
	1.5 Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados*	1	2.632	2.900	3.320
	1.6 Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior*	1	95	85	Será apresentada no 30º período avaliatório
	Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude	5	5	5	6 -
	Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos Concertos para a Juventude	2	98	90	-
	Educação e Formação de Público para a música clássica	2	-	-	-
	2.1 Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude	2	NA	90	-
	2.2 Número de apresentações da Série Concertos Didáticos	5	-	4	-
	2.3 Número de apresentações da Série Concertos Didáticos	2	NA	90	-
	2.4 Número de apresentações da Série Concertos de câmara	2,5	6	6	-

Seu [Assinatura]

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

	2.6	Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos Série Concertos de Câmara	2	93	90	-
	3.1	Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	2,5	2	2	-
	3.2	Número médio de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	2	2.800	3.000	-
	3.3	Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais	2,5	7	7	-
	3.4	Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG	2	4.229	3.000	-
	4.1	Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais	2,5	1	1	-
	4.2	Percentual médio de ocupação nos concertos realizados fora de Minas Gerais	2	NA	90	-
	5.1	Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	5	2	2	-
	5.2	Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	2	93	90	-
	6.1	Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra	1	28	54	6
	7.1	Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	5	1.366.544,32	2.600.000	323.559,83
	7.2	Captação de recursos por meio de concertos fechados	2	-	100.000	-
	7.3	Captação de recursos por meio de Patrocínios	2	5.461.153,22	5.700.000	2.539.168,07

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

8 Gestão da Entidade Parceira		7.4 Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP*	Menor que 30% exclusive		-61,54
			5 NA	10 NA	
	8.1 Taxa de realização das reuniões de alinhamento da política pública com o OEP*	10	NA	100	100
	8.2 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica*	10	NA	100	-
	8.3 Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP*	10	88,95	100	94,66

*Indicadores sinalizados com asterisco *** serão avaliados na 30ª avaliação, programada para julho/2016 e, quando indicado em suas descrições, também na 32ª avaliação, programada para janeiro/2017.

² Até 30/09/2015, fechamento do 27º período avaliado, que gerou o 27º Relatório da Comissão de Avaliação, mais recente à época do 10º aditamento.

Handwritten signatures of the members of the Evaluation Commission, including "Jenny", "Sônia", and "Fábio".

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Conforme o X Termo Aditivo, todas as metas são anuais, caso não seja sinalizado o contrário.

Indicador 1.1: Número de concertos sinfônicos realizados

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 1.2: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos de quintas-feiras

Média executada ligeiramente abaixo da meta, mas público satisfatório ainda assim.

Indicador 1.3: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos de sexta-feira

Média executada quase 10 pontos percentuais abaixo da meta: 80,41% de ocupação.

Indicador 1.4: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos de sábado

Planejamento de acordo com meta. 100% de público no período, superior à meta estabelecida.

Indicador 1.5: Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados*

Meta avaliada no 30º período avaliado. A OSCIP aproveita a oportunidade, no entanto, e informa que para a Temporada 2016 da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais foram vendidas 3.320 assinaturas, superando a meta prevista.

Indicador 1.6: Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior

Meta avaliada no 30º período avaliado. Embora a OSCIP já possua todos os dados de assinatura da Temporada 2016, os cruzamentos entre os dados de 2015/2016 ainda estão sendo realizados, de forma que a taxa de renovação será apresentada no 30º período avaliado.

Indicador 2.1: Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 2.2: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos Concertos para a Juventude

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 2.3: Número de apresentações da Série Concertos Didáticos

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 2.4: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos Didáticos

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 2.5: Número de apresentações da Série Concertos de Câmara

Planejamento de acordo com meta.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

Indicador 2.6: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos Série Concertos de Câmara

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 3.1: Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região

Metropolitana de Belo Horizonte

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 3.2: Número médio de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 3.3: Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais.

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 3.4: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG.

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 4.1: Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais.

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 4.2: Percentual médio de ocupação nos concertos realizados fora de Minas Gerais

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 5.1: Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 5.2: Percentual médio de ocupação da Sala Minas Gerais nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 6.1: Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da orquestra.

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 7.1: Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 7.2: Captação de recursos por meio de concertos fechados

Planejamento de acordo com meta.

Indicador 7.3: Captação de recursos por meio de Patrocínios

Planejamento de acordo com meta.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

Indicador 7.4: Dependência do Repasse do Termo de Parceria

Conforme aplicação da fórmula de cálculo definida no Termo de Parceria, o percentual de dependência de repasses do Termo de Parceria apresenta distorções; considerando-se principalmente: (a) os atrasos nos repasses do Termo de Parceria em relação ao cronograma acordado entre as partes; e (b) o fluxo de caixa elevado do ICF no começo do ano em função da captação de recursos via Lei Federal de Incentivo à Cultura, e Assinaturas. A previsão da OSCIP é que durante a execução da Temporada 2016 e o ajuste dos repasses o indicador volte a espelhar a realidade.

Indicador 8.1: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

No Relatório de Checagem de Efetividade foi registrada a ausência da Servidora Ana Flávia Costa, representante da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura, por motivo de férias. Diante disso, o Supervisor do Termo de Parceria solicitou, na conclusão dos processos de checagem, uma nota jurídica à Assessoria Jurídica da SEC. Na oportunidade, encaminhou tanto o 29º Relatório de Checagem Amostral quanto o 29º Relatório de Checagem de Efetividade.

A Nota Jurídica nº 118/2016 não considera conforme o processo 24489. O processo trata de uma pesquisa de perfil do público da orquestra. A inconformidade reside no fato de que a Assessoria Jurídica da SEC considera a pesquisa como um serviço de consultoria. Dessa maneira, de acordo com a cláusula terceira do X Termo Aditivo, seria necessária prévia autorização formal por parte do OEP para a contratação do serviço. Apesar de o processo de compra ter sido conforme RCC, e da fonte pagadora não ter sido repasse do Termo de Parceria, não houve comunicação prévia ao OEP. Portanto, a Nota Jurídica aponta o processo 24489 como irregular.

O 29º Relatório de Checagem de Efetividade teve percentual de conformidade de 94,66%, sendo 71 processos conformes entre 75 analisados na amostragem. Considerando a inconformidade apontada pela nota jurídica, seriam 70 processos conformes, num total de 93,33%. A nota no indicador 8.1, de acordo com o descritivo constante no X Termo Aditivo continuaria inalterada: 8.

Finalmente, a Nota Jurídica nº 118/2016 recomenda ao Supervisor do Termo que este consulte o Gabinete da SEC para deliberar e tomar eventuais providências quanto à inconformidade.

Diante disso, a Comissão de Avaliação aguarda os desdobramentos para sua ciência, reconhecendo à SEC a competência de dar andamento à matéria.

Meta: 100%; realizado: 94,66%.

IX Termo Aditivo:

- 21º Período Avaliatório - Resultado: 100%
- 22º Período Avaliatório - Resultado: 68,75%
- 23º Período Avaliatório - Resultado: 98,55%
- 24º Período Avaliatório - Resultado: 88,57%
- 25º Período Avaliatório – Resultado: 80,88%
- 26º Período Avaliatório – Resultado: 98,8%
- 27º Período Avaliatório – Resultado: 87,15%
- 28º Período Avaliatório – Resultado: 98,85%

X Termo Aditivo:

- 29º Período Avaliatório – Resultado: 94,66%
- Média X TA: 94,66%

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS



Termo de Parceria - SEC e ICF

10º Termo Aditivo

29º Período Avaliatório - 01/01/2016 a 31/03/2016

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Ação	Produtos	Peso	Término		Status
				Previsto	Realizado	
1 Execução dos concertos de assinatura	1.7 Proposta da temporada 2017 entregue à SEC e validada pelo Secretário de Cultura	Proposta da Temporada 2017 entregue à SEC e validada pelo órgão antes de sua publicação por parte do ICF, contendo número de concertos planejados na Sala Minas Gerais, datas, público estimado, repertório, regentes e solistas a serem convidados, plano de comunicação da temporada e custos estimados	90	Jan/16	Mai/16	30º
8 Gestão da Entidade Parceira	8.4 Divulgação da Orquestra Filarmônica por meio de Mídia Específica	Relatório de repercussão na mídia impressa e redes sociais	10	Jan/16	Dez/2016	32º

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Produto 1.7: Proposta da temporada 2017 entregue à SEC e validada pelo Secretário de Cultura

Será entregue no 30º período avaliado.

Produto 8.4: Divulgação da Orquestra Filarmônica por meio de Mídia Específica

Será entregue no 32º período avaliado.

5 – PONTUAÇÃO FINAL

Como esta Comissão é de acompanhamento das metas a serem avaliadas ao final do 30º período avaliado, não há atribuição de nota para o momento.

sde

oz

José Gómez

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

6 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

Termo de Parceria celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e o Instituto Cultural Filarmônica.

29º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Encargos	56.328,59	396.522,45	396.522,45	849.373,49	495.949,22	405.830,39	38.961,37	940.740,98
1.4 Benefícios	45.238,93	95.921,63	95.921,63	237.082,19	85.460,02	114.546,76	4.341,92	204.348,70
Subtotal (Pessoal):	453.007,87	1.723.023,43	1.723.023,43	3.899.054,73	799.008,63	1.367.006,40	49.310,29	2.215.325,32
.2 Gastos Gerais	-	237.313,99	629.994,66	637.202,66	1.504.511,31	-	213.740,10	727.799,90
Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	8.648,00	226.226,20
S) Total de Saídas:	690.321,86	2.353.018,09	2.360.226,09	5.403.566,04	- 1.012.748,73	2.103.454,30	904.254,35	4.020.457,38

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

Registra-se que, no dia 26/04/2016 o ICF encaminhou à SEC o 29º Relatório Gerencial Financeiro retificando aquele então encaminhado no dia 15/04/2016. O motivo foi a solicitação de correções da SEPLAG no dia 20/04/2016. No relatório retificado os problemas apontados foram corrigidos. Registra-se agora as observações acerca do 29º RGF retificado:

- a) A forma como a OSCIP está preenchendo a tabela 6 do RGF pode estar divergente da metodologia recomendada pela SEPLAG. O saldo final de provisionamento, no entanto, está correto. Mesmo assim, a SEPLAG recomenda a realização de uma reunião de alinhamento da metodologia.
- b) O lançamento de número 325 no Diário teve seu objeto esclarecido nesta reunião: despesas de alimentação para reunião com duração de um dia para todo o corpo de funcionários do Instituto, entre Administrativo e Orquestra.
- c) A SEPLAG irá discutir junto à OSCIP a melhor maneira de demonstrar as movimentações da Conta de Reserva de Recursos no RGF.
- d) A SEPLAG sugeriu demonstrar, na tabela 1, o nome de cada conta (fonte pagadora que aparece, posteriormente, no diário). Assim será possível relacionar, com facilidade, cada fonte pagadora a cada conta.
- e) Foi constatado que algumas linhas da tabela de bens permanentes do 28º RGF em versão eletrônica estavam ocultas e não apareceram no relatório impresso. São as seguintes linhas:

P01982	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)	Móveis e Utensílios	162,00	11.11.2015	Permanenza Móveis LTDA	536	Copa	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)
P01983	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)	Móveis e Utensílios	162,00	11.11.2015	Permanenza Móveis LTDA	536	Copa	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)
P01984	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)	Móveis e Utensílios	162,00	11.11.2015	Permanenza Móveis LTDA	536	Copa	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)
P01985	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)	Móveis e Utensílios	162,00	11.11.2015	Permanenza Móveis LTDA	536	Copa	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)
P01986	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)	Móveis e Utensílios	162,00	11.11.2015	Permanenza Móveis LTDA	536	Copa	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)
P01987	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)	Móveis e Utensílios	162,00	11.11.2015	Permanenza Móveis LTDA	536	Copa	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)
P01988	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)	Móveis e Utensílios	162,00	11.11.2015	Permanenza Móveis LTDA	536	Copa	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)
P01989	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)	Móveis e Utensílios	162,00	11.11.2015	Permanenza Móveis LTDA	536	Copa	Cadeira Fixa Aprox. 35008 P Viva (Concha s/ Estofado)

O quadro comparativo entre receitas e gastos previstos referentes ao X aditivo no período apresentou-se com variações como demonstrado abaixo:

1) Das receitas

Repasses do Termo de parceria - estava previsto repasse para o mês de fevereiro/2016, na memória de cálculo do TP, no valor de R\$ 5.031.880,22, correspondente às folhas de pagamento dos meses de janeiro à abril/2016. Foram repassados R\$ 2.480.381,00 em regime de caixa, referente a janeiro e fevereiro, ficando a folha de março sem a devida apropriação.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

Receita arrecadada em função do Termo de Parceria - os recursos de arrecadação em função do TP estão previstos em R\$ 5.582.500,00 compostos de recursos de incentivos pela Lei, assinaturas e bilheteria. Do valor arrecadado constante no quadro - R\$ 2.718.957,94 - devem ser deduzidos R\$ 1.250.000,00 referente contrato de patrocínio da CODEMIG, que não é objeto do TP. A arrecadação líquida efetiva é de R\$ 1.468.957,94. Esta variação entre o previsto e o efetivo, ocorre em função de alguns fatores. Parte do valor captado pela Lei Federal ocorreu ao final do ano de 2015, portanto, não aparece na movimentação financeira do período em análise. Além disto, ainda existe um valor de R\$ 2.964.000,00 já captado, mas que ainda não entrou efetivamente em nosso caixa. Vale ressaltar que da meta de captação de R\$ 5.700.000,00, falta ainda captar aproximadamente R\$ 1.000.000,00 para cobrir o planejado para o ano.

Rendimentos de Aplicações Financeiras – Apesar do incremento no valor no rendimento das aplicações financeiras, em decorrência de valores recebidos por conta dos contratos de patrocínio e dos rendimentos da conta de provisionamento, não podemos considerá-lo como ganho de orçamento, por que por força de decreto são transferidos para a Conta Reserva que não é de livre movimentação.

2) Das Despesas

Despesas de Pessoal – estavam previstos R\$ 3.899.054,73 como despesas de pessoal para o período em regime de competência. Foram realizadas despesas de R\$ 2.208.526,19, em regime de caixa. O valor da folha de janeiro é inferior aos demais meses em função das férias coletivas. Já o valor da folha de março, apesar de pertencer ao período, por regime de competência, não consta neste relatório, pois o pagamento foi realizado efetivamente em abril, gerando esta distorção.

Aquisição de bens permanentes - não estão previstas aquisições no Termo de Parceria. As aquisições extraídas do livro caixa foram custeadas dentro do contrato de patrocínio da CODEMIG.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

Os supervisores apresentaram, nesta reunião de Comissão de Avaliação, o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 46.020/12 e suas alterações. Apresentaram, também, o relatório de checagem de efetividade, impresso e assinado.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Recomenda-se que haja mudança, nos diários dos RGF, nos lançamentos puxados por nota fiscal que são referentes a mais serviços de um mesmo fornecedor (como nota fiscal pagando totalidade de serviços mensais). A mudança consistiria em descrever que aquele lançamento é referente a mais de um serviço, expondo objeto, tempo (se possível) e quantidade (se possível). Exemplo: "x" carros executivos entre determinados dias. **NÃO CUMPRIDA – consultar recomendações da reunião atual.**

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Revisão do RCDV: aguardando validação da SEPLAG. Enquanto não há aprovação do novo RCDV, entende-se (em conformidade com o que ficou registrado no 25º RCA) que o cartão corporativo deverá ter todas as suas despesas previamente aprovadas pelo OEP; e que as despesas de táxi estarão autorizadas, desde que necessárias e excepcionais e, finalmente, obedecendo aos limites constantes em memória de cálculo.
2. Recomenda-se a realização de uma reunião entre SEPLAG, SEC e OSCIP para alinhamento da metodologia de preenchimento do RGF.
3. Recomenda-se que o Supervisor apresente à Comissão de Avaliação, para sua ciência, as determinações da Secretaria de Estado de Cultura quanto ao que ficou registrado nos comentários do indicador 8.1 deste relatório.

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da próxima parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

ser verificado e aprovado pelos Supervisores deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

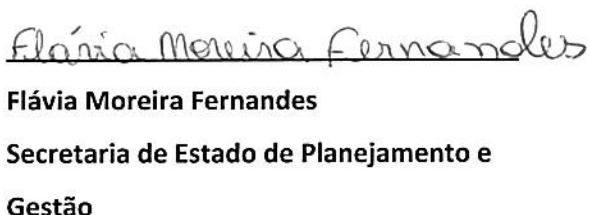
Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (decreto 46.020/2012 e suas alterações), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2016.


Lucas Melo Franco Fainblat
Secretaria de Estado de Cultura

Estevão Rocha Fiúza
Instituto Cultural Filarmônica


Flávia Moreira Fernandes
Secretaria de Estado de Planejamento e
Gestão


Maria Magdalena Rodrigues da Silva
Conselho Estadual de Política Cultural


Sânia Veriane Pereira de Almeida
Especialista da área objeto da parceria